



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL nº 446/2021

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE
GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE
CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONVÊNIO MUNICÍPIO DE RIO POMBA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital e do Convênio E017/2021, firmado com o Município de Rio Pomba.

1. Das vagas

1.1 A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio de graduação em Direito existentes na Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Pomba - MG, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

1.2 Os candidatos aprovados serão contratados mediante convênio celebrado com o Município de Rio Pomba, sendo por tal ente remunerados – Convênio nº E017/2021.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. Dos requisitos para a nomeação

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2021 a 01/10/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pjriopomba@mpmg.mp.br , informando:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (32) 3571-1653.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Praça Dr. Último de Carvalho, nº 234, Centro, Rio Pomba – MG.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1. O certame é composto de uma única etapa, sendo que o ingresso como estagiário de graduação do Ministério Público de Minas Gerais, dar-se-á por meio da realização de prova de conhecimento, composta por 04 (quatro) questões dissertativas. Todas as questões envolverão os temas constantes no Anexo I deste Edital, sendo que também será avaliado o uso da língua portuguesa.

6.2. A prova será aplicada em data a ser definida, no endereço: Praça Dr. Último de Carvalho, nº 234, Centro, Rio Pomba – MG, ou em local a ser designado por esta Direção e informado ao candidato, previamente.

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. É obrigatória a utilização de máscara durante a aplicação do teste seletivo, bem como a

higienização por meio do uso de álcool em gel.

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova;
- c) que não estiver utilizando máscara de proteção

6.6. Será permitida a consulta à legislação seca.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desprezar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. O candidato terá o prazo máximo de 3 (três) horas para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, 25 pontos para cada questão.

7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

7.4. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.5. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.6. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.7. A desistência tratada no item 7.5.c é irrevogável.

7.8. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.5.

7.9. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.10. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.11. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7.12. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10(dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário e inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta-corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso e plano de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.6 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não

nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.7. Todas as instruções e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>

8.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Rio Pomba, 16 de setembro de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Shermila Peres Dhingra
Promotora de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

Anexo I– Conteúdo Programático

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

- Princípios Constitucionais;
- Direitos e Garantias Fundamentais;
- Ministério Público;
- Administração Pública.

II - DIREITO PENAL

- Princípios de Direito Penal;
- Fato típico. Ação e Omissão. Relação de causalidade. Resultado. Tipicidade. Tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior;
- Culpabilidade penal. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Discriminantes putativas. Erro de proibição;
- Concurso de agentes. Autoria e participação. Das Penas;
- Concurso de crimes;
- Extinção da punibilidade: causas e prazos;
- Prescrição;
- Crimes contra a vida. - Crimes contra patrimônio.

III - DIREITO CIVIL

- Parte Geral;
- Do Direito de Família;
- Dos alimentos.

IV - DIREITO PROCESSUAL PENAL

- Do inquérito policial;
- Da ação penal; - Da competência;
- Da prova; - Do Ministério Público;
- Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória.

V - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Jurisdição e ação; - Das partes e dos procuradores;
- Dos atos processuais;
- Da formação, suspensão e da extinção do processo;
- Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos;
- Da execução de alimentos.

VI – LEGISLAÇÃO ESPECIAL

- Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); - Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública);
- Lei 10.741/03 – (Estatuto do Idoso)
- Lei 9.099/95 – (Juizados Especiais Criminais: arts. 60 a 97)
- Lei 9.605/98 – (Lei de Crimes Ambientais)
- Lei 7.210/84 – (Execução Penal).